

RUA JOÃO CACHINÉ

Decreto nº 7176 de 07-06-1982

Formada pela rua 5 do Jardim Petrópolis

Início na rua 1 desse loteamento

Término na divisa do loteamento

Jardim Petrópolis

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 7834 de 17-03-1982 do vereador Lucidio Cazotti.

JOÃO CACHINÉ

O vereador Lucidio Cazotti apresentou a seguinte justificativa a esta proposta: "João Cachiné nasceu em 24-junho-1925, na cidade de Amparo e faleceu no dia 24-julho-1981, em Campinas. Foi casado com Diva de Paula Cachiné, de cuja união deixou oito filhos. Ainda menino trabalhou como ajudante de retireiro na fazenda do sr. Miguel Vicente Cury, sendo estimado como um filho por sua dedicação ao trabalho. Na adolescência foi funcionário do Curtume Cantúcio, onde deixou muitos amigos por seu espírito de colaboração. Aos 17 anos ingressou na Companhia Mogiana de Estrada de Ferro como trabalhador e por sua força de vontade passou logo a ser maquinista, e ali trabalhou durante mais de trinta anos onde aposentou-se. Sempre foi muito honesto, trabalhador cumpridor de ordem e horário, prestativo a seus companheiros de trabalho. Se dedicou muito à sua profissão de ferroviário, trabalhou a bem de muitas pessoas favorecendo ao Sindicato da Companhia Mogiana. Viveu e amou Campinas como à sua cidade natal, e sempre se interessou muito pelo progresso da cidade. Homem do trabalho, dedicado à sua família, mesmo aposentado trabalhou sempre para o bem de seus familiares. Fez muitos amigos em todos os lugares que frequentou nesta cidade. Foi exemplo de espôso e pai".

Coar

Rua de Petrópolis



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 08 de março de 1982

17 MAR 1982
INTERNO

EXMO. SR.

COAR

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS
007834 17.3.82
PROTOCOLO-GERAL

*Protocolo h
e
em processo
de
divulga
15/3/82*

Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 29, do Decreto 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "JOÃO CACHINE" para ser denominada uma via publica de nossa cidade. Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

Lucidio Cazotti
LUCÍDIO CAZOTTI

VEREADOR

[Large handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page]

27



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A



JOÃO CACHINÉ, nasceu em 24 de junho de 1925 na cidade de Amparo e faleceu em 24 de julho de 1981 na cidade de Campinas.

Foi casado com Diva de Paula Cachiné, de cuja união deixou oito filhos.

Ainda menino trabalhou como Ajudante de Retireiro na fazenda do Sr. Miguel Vicente Cury, sendo estimado como um filho por sua dedicação ao trabalho.

Na adolescência foi funcionário do Curtume Cantúσιο, onde deixou muitos amigos por seu espírito de colaboração.

Aos 17 anos ingressou na Companhia Mogiana de Estrada de Ferro como trabalhador e por sua força de vontade passou logo a ser maquinista, e ali trabalhou durante mais de trinta anos onde aposentou-se.

Sempre foi muito honesto, trabalhador cumpridor de ordem e horários, prestativo a seus companheiros de trabalho.

Se dedicou muito à sua profissão de ferroviário, trabalhou a bem de muitas pessoas favorecendo ao sindicato da Cia. Mogiana.

Viveu e amou Campinas como à sua cidade natal, e sempre se interessou muito pelo progresso da cidade.

Homem do trabalho, dedicado à sua família, mesmo aposentado trabalhou sempre para o bem de seus fami-

David
[Handwritten signatures]



DECRETO N.o. 7176 DE 07 DE JUNHO DE 1982.

DENOMINA "JOÃO CACHINÉ" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 1º de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JOÃO CACHINÉ" a Rua 5 do Jardim Petrópolis, com início na Rua 1 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de Junho de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 7834, de 17 de março de 1982, em nome do Vereador Lucídio Cazotti e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

3w



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



liares.

Fez muitos amigos em todos os lugares que frequentou nesta cidade.

Foi exemplo de esposo e pai.

Lucidio Cazotti
LUCÍDIO CAZOTTI

VEREADOR

Adria

[Handwritten signature]